



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 264/2018.

DATA: 19 de junho de 2018.

SÚMULA: Concede Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder Auxílio Doença a Sra. **Maria Aparecida Ferreira da Silva**, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 2466, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria da PREV n° 044/2018 e processo administrativo da Previlândia n° 2018.01.00000023, a partir de **06.06.2018 até 22.07.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.